



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O Município de Boa Vista do Incra, torna público e para conhecimento dos interessados que retifica disposições contidas no preâmbulo, item 1 e item 18.2 do edital; Anexo I – Termo de Referência: item 01, item 5 letra “b” e item 9; Anexo III - Minuta de termo de contrato: cláusula primeira e item II da cláusula terceira; Anexo IV e Anexo V do Pregão Presencial nº 06/2024, publicado no dia 05/08/2024. Informações, poderão ser obtidas na plataforma utilizada para o pregão no endereço www.pregaobanrisul.com.br, no e-mail pregaobvi@boavistadoincra.rs.gov.br ou no site oficial www.boavistadoincra.rs.gov.br.

Boa Vista do Incra, 14 de agosto de 2024.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 309/2024, de 14 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 107.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$27.400,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 27.400,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$80.000,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 80.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)



07.002.12.365.201.2713-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$27.400,00
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 27.400,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$80.000,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO